

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

RESOLUÇÕES 07 E 08/2021

TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010-S.2020

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009-S.2020

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO PE 006-S.2021



RESOLUÇÕES 07 E 08/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE

RESOLUÇÃO Nº 07 de 30 de Abril de 2021

Aprovar a composição da Comissão
Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de março de
2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a composição da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Ficando assim a composta a
comissão:

COMISSÃO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL

1. LILIA CARLA GOMES SANTANA	ASSANCRI – ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE IJEXÁ
2. MARLUCE COSTA MUNIZ	GAPA – GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS
3. MIRIAN SOUZA DA CONCEIÇÃO FREITAS	ABCT – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA TEOSOPOLIS
4. KATIA GUEDES DE AZEVEDO	FUNDAÇÃO BALDOÍNO LOPES DE AZEVEDO

Art.2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 30 de Abril de 2021.

Gersolita Dagorete Campos Almeida
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE

RESOLUÇÃO Nº 08 de 25 de Maio de 2021

Aprovar a emenda parlamentar de nº
41280005 indicada pelo deputado
Raimundo Costa – Deputado federal da
pesca.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de
março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a emenda parlamentar de nº 41280005 indicada pelo
deputado federal da pesca, senhor Raimundo Costa, para a aquisição de um
veículo para a Associação de Pais e portadores das Síndromes Deficitárias
Neurológicas – Núcleo Cuidar, que será executada por intermédio do Fundo
Municipal de Assistência Social de Itabuna/BA.

Art.2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

CNPJ: 14.147.490/0001-68.
Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 25 de Maio de 2021.

Gersolita Dagorete Campos Almeida
Presidente do CMAS



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010-S.2020

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 010-S/2020**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Tendo como contratada a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNPJ/MF nº. 14.349.740/0001-42, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/05/2021, término 17/07/2021. Itabuna, 14 de maio de 2021. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 010-S/2020

Nº. Processo: 019-S/2020- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-S/2020**. Nº do contrato: **010-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO**, CNPJ/MF nº. 14.349.740/0001-42. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/05/2021, término 17/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de maio de 2021. Comissão de Licitação. Itabuna, 14 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009-S.2020

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 009-S/2020**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Tendo como contratada a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES**. CNPJ/MF Contratado: 14.349.740/0001-42, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/05/2021, término 17/07/2021. Itabuna, 14 de maio de 2021. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 009-S/2020

Nº. Processo: 018-S/2020- **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-S/2020**. Nº do contrato: **009-S/2020**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA / HOSPITAL MANOEL NOVAES**. CNPJ/MF Contratado: 14.349.740/0001-42. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO DA CONTRATADA À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DO SISTEMA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por **02 (dois) meses**, iniciando-se 17/05/2021, término 17/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de maio de 2021. Comissão de Licitação. Itabuna, 14 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO PE 006-S.2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 022-S/2021**

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-S/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Vigência: 31/12/2021 ou com a entrega total do objeto

Data do Contrato: 27 de maio de 2021.

Contratadas:

- DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF** sob nº 02.421.679/0001-18, **Nº do contrato:** 079-S/2021, tendo como valor global **R\$ 14.667,00** (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais).
- OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS** sob o nº 11.311.773/0001-05. **Nº do contrato** 080-S/2021, tendo como valor global **R\$ 26.280,80** (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	02	2398	33903200000

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.